

PORTARIA Nº 083/2013


A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e o Art. 36, Inciso I do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 008/05, e homologado pelo Decreto Estadual nº 9.518, de 17 de agosto de 2005;

RESOLVE

I. Designar JORGE CONCEIÇÃO SANTOS, cadastro nº 15.122.004-4 para substituir **DANIELE MARIA DA SILVA TELES,** **Coordenador IV** - símbolo **DAI-5** no período de férias que corresponde a 22/04/2013 à 01/05/2013.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 19 de abril de 2013.


Ilnah Pinho de Oliveira
Presidente em Exercício

Ciente:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Administradores da EMPRESA BAHIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, situada na Av. General Graça Lessa, nº 553, Vale do Oporujó - Brotas, neste Capital, com a seguinte ORDEM DO DIA:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012;
b) O que ocorrer:

Salvador, 18 de abril de 2013
James Silva Santos Correia
Presidente do Conselho de Administração

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 082/2013 - Designar AGNALDO REIS DOS SANTOS, cadastro nº 64.000.010-7 para substituir LÍCIA MARINHO SANTIAGO SENA, Secretário Administrativo I - símbolo DAI-5 no período de férias que corresponde a 22/04/2013 à 01/05/2013.

PORTARIA Nº 083/2013 - Designar JORGE CONCEIÇÃO SANTOS, cadastro nº 15.122.004-4 para substituir DANIELE MARIA DA SILVA TELES, Coordenador IV - símbolo DAI-5 no período de férias que corresponde a 22/04/2013 à 01/05/2013

PORTARIA Nº 085/2013 - Designar a servidora LUCIENE ROCHA DANTAS, cad.64503913-9, para proceder à autenticação de livros mercantis

PORTARIA Nº 086/2013 - Designar o servidor ROBERTO FERREIRA RAMOS, matrícula nº 84540485-5, para proferir decisões singulares em processos de Emprego, Sociedade Empresarial Limitada, EIRELI, Transformação de Limitada para Empresa, Transformação de Empresa em Limitada e em EIRELI.

Foi distribuído o seguinte processo para julgamento na Sessão Plenária de 07/05/2013: Proc. nº 13/021601-1 COMDEP - COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME - Obs. Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta de sessão ou sessões imediatas independente de nova publicação.

Fica convalidado o ato do processo arquivado sob nº 29.2.0386318.1 em 17/12/2012 da empresa B. P. GASTRONOMIA LTDA, após retificação nos termos do Art 72 do Decreto nº 1800/96.

Fica convalidado o arquivamento do ato nº 97203773 em 26/06/2012 da empresa R MORAIS & CIA LTDA, S/A, 22.04.2013, Ass. Miah Pinho de Oliveira - Presidente Interina //

**Superintendência de Desenvolvimento
Industrial e Comercial - SUDIC****PORTARIA Nº 055/2013 - DP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o quanto consta do Processo nº. 1105110315542 (Apenso) 1105093002961, 1105230015548 e 1105093015583.

RESOLVE:

Constitui Comissão, composta pelos servidores RONALDO MARIANO DE MEDEIROS VIANA, cadastro nº.70.523450-4, SOLANGE MARIA DE MATTOS MUTTI, cadastro nº. 701004355, e JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DA SILVA, cadastro nº.701006933, para, sob a presidência do primeiro, atender às questões suscitadas a necessidade de regularização que demande possíveis correções do Contrato nº 025/2010, consoante recomendação da Procuradoria Geral do Estado, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação.

Publique-se e cumpra-se.

Simões Filho, 22 de abril 2013.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

056113 - Nomear RODOLFO DANTAS COELHO NETO para o cargo de Gerente Regional de Alagoinhas, DAS-3

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA DEFERIDA

CADASTRO	NOVOS	BASE LEGAL	PERÍODO	RFOD
----------	-------	------------	---------	------

72104029-4	Alexsandro Santiago	Lei 877/94 art.130	60 dias	07/04/13
------------	---------------------	--------------------	---------	----------

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**PORTARIA Nº 036 DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve considerar designado JAIR VIEIRA COSTA, matrícula nº 24.532.678-6, para substituir MARIA SELMA ALVES DE BRITO, Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, matrícula nº 24.448.350-1, no período 01.04.2013 a 30.04.2013, por motivo de férias regulamentares

PORTARIA Nº 037 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve designar, nos termos dos artigos 209 e 210, da Lei nº 6.677 de 26.09.94, GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA, Assessor Especial, matrícula nº 20.345.822-0, ACIOLY JOSÉ MERLO DE ARAÚJO, Coordenador I, matrícula nº 11.231.550-1, e HELENA MARIA PEREIRA DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula nº 12.219.244-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a responsabilidade do servidor, de acordo com o constante no Processo de Sindicância nº 0900130003535, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias

PORTARIA Nº 038 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve designar, nos termos do art. 205, da Lei nº 6.677, de 26.09.94, ANTÔNIO ELZIO SOLEDADE DA SILVA, Analista Técnico, matrícula nº 11.150.149-2, DORIVAL BATISTA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula nº 12.020.764-9, e HILDA COUTINHO CAIRES, Técnica Administrativa, matrícula nº 12.219.252-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância deslinhada a apurar o constante no processo nº 0900130004965, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

PORTARIA Nº 039 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve designar, nos termos do art. 205, da Lei nº 6.677, de 26.09.94, ZULGIDE CUNHA RIBEIRO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 12.312.742-4, LUIZ AMARO RIBEIRO DOS SANTOS, Analista Técnico, matrícula nº 12.093.134-1, e EDSON GUACHE RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula nº 12.219.888-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apurar o constante no processo nº 0900130004315, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Gabinete do Secretário, em 22 de abril de 2013

OTTO ALENCAR
Secretário

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA****AVISO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO TARIFÁRIA**

Processo Administrativo AGERBA nº 0901130025619- Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Concessionária: Pinea Transportes e Serviços LTDA; Assunto: Promoção Tarifária na seção Feira de Santana/Santa Bárbara/Feira de Santana, nas linhas nºs: 225 - Salvador X Araci, 225, A - Salvador X Pedro Alta, via Araci, 225, A2 - Salvador X Santa Luz, via Araci, 226, A - Feira de Santana X Patalba, 236 - Feira de Santana X Serrinha, 237 - Salvador X Serrinha, 237, A - Salvador X Barraoca, via Serrinha, em 5 (cinco) assentos por horário, com vigência de 90 (noventa) dias a partir desta publicação, conforme tabela abaixo.

Linha	Distância	Colagem	Tarifa Promocional
225 - Salvador X Araci	29,08%	Convencional	R\$ 3,23
225, A - Salvador X Pedro Alta, via Araci	20,04%	Convencional	R\$ 3,23
225, A2 - Salvador X Santa Luz, via Araci	29,08%	Convencional	R\$ 3,23
225, A - Feira de Santana X Patalba	22,02%	Convencional	R\$ 3,23
236 - Feira de Santana X Serrinha	22,04%	Convencional	R\$ 3,23
237 - Salvador X Serrinha	26,09%	Convencional	R\$ 3,23
237, A - Salvador X Barraoca, via Serrinha	26,08%	Convencional	R\$ 3,23

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA
Diretor Executivo